

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**

**ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO SENAC/PR.**-----

No dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira e presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Isabelle Campestrini**, e seus demais membros **Thatiana de Fátima Tavares Benato** e **Rafaela Borchardt**, designados pela Portaria Normativa nº 28/2017 do SENAC/PR, para o prosseguimento do Pregão Presencial nº 01/2018.

Em continuidade à análise e julgamento da classificação das licitantes **FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e **CLEIBER DOS SANTOS GRAVENA (C. DOS SANTOS GRAVENA – CONFECÇÕES – ME)**, classificadas provisoriamente na sessão pública realizada no dia 16.02.2018, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do SENAC/PR parecer acerca das amostras dos tecidos por elas apresentadas junto às Propostas de Preços, em atendimento ao item 4, do ANEXO I, do Edital. A área técnica do SENAC/PR, por sua vez, emitiu parecer favorável visto que as amostras de tecidos apresentadas pelas licitantes atendem plenamente em composição e gramatura.-----  
Assim, considerando os pareceres técnicos favoráveis, a Comissão de Licitação declarou a empresa **FRS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** **VENCEDORA** no **LOTE 01** e a empresa **CLEIBER DOS SANTOS GRAVENA (C. DOS SANTOS GRAVENA – CONFECÇÕES – ME)** **VENCEDORA** nos **LOTES 02 e 03** por atenderem plenamente os requisitos do Edital.

As licitantes declaradas vencedora deverão apresentar a Proposta de Preços definitiva, conforme item 8.10 e subitens do Edital, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação da presente ata no site [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br).

Na sequência a Presidente informa que o resultado da análise e julgamento será informado às empresas licitantes por meio do site [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br), ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, por quem de direito, nos termos do 13.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença

de todos e encerra a reunião às 14h25min. Curitiba, vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito.-----



**Isabelle Campestrini**

Pregoeira e Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação



**Thatiana de Fátima Tavares Benato**

Membro da Comissão Permanente de  
Licitação



**Rafaela Borchardt**

Membro da Comissão Permanente de  
Licitação